



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 118, de 07 de julho de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 81, de 20 de março de 2023 (Doc. SEI nº 4158747), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4341944),

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 56/2021 do Pregão nº 33/2021 (Processo nº 23067.023591/2021-57)**, firmado com a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 01.724.109/0001-34**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com mão-de-obra exclusiva, de manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis da Universidade Federal do Ceará.

I - Gestores de fiscalização:

Titular: Eduardo Raphael Santos Palheta, SIAPE nº 1829900

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261

Ambos lotados na Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

II - Fiscais Técnicos

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral

III - Fiscais Administrativos

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693

Lotada na Prefeitura do Campus do Porangabuçu

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Lotado no Prefeitura do Campus de Russas

IV - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Sobral

Titular: Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1864463

Suplente: Monique Araújo, SIAPE nº 1675509

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Sobral

V - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Quixadá

Titular: Tiago Roncalli dos Santos Porto, SIAPE nº 3108604

Suplente: José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Quixadá

VI - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Crateús

Titular: Jefferson dos Santos Brito, SIAPE nº 3039537

Suplente: Paulo Rubens Melo Camelo, SIAPE nº 3318692

Ambos lotados no Campus de Crateús

VII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Russas

Titular: José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693

Suplente: Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499

Ambos lotados na Prefeitura do Campus de Russas

VIII - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Pentecoste

Titular: Francisco José de Mesquita Sales , SIAPE nº 3039499

Suplente: Kleyton Chagas de Sousa, SIAPE nº218034

Ambos lotados nas Fazendas Experimentais

IX - Fiscais Setoriais no Âmbito do Campus de Itapajé

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar , SIAPE nº 3244050

Suplente: Maria Liziane Teixeira de Sousa, SIAPE nº 2165809

Ambos lotados no Campus de Itapajé

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 17, de 25 de janeiro de 202 (Doc. SEI nº 4058814).**

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 07/07/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369090** e o código CRC **D1A11D81**.